



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 332/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ENIVALDO RIBEIRO**, matrícula nº 483301, portador da cédula de identidade RG nº 4.213.294-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 588.074.039-00, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal – Inspetor, nomeado em 03.02.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2016, passando da referência 12 para referência 13, classe “D”, Grupo da Guarda Municipal (GGM).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PROVISOIRIO DE ANUNCIOS

... (faint, illegible text) ...

ANUNCIOS

... (faint, illegible text) ...

... (faint, illegible text) ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 23 Fevereiro 120 16  
 DE Nº 10.601  
 UMUARAMA, 23 / 02 120 16  
Imiel  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS